

ROAD DOGS, por intermédio de seu representante Lucas Matheus Pires, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000273

II – CREDOR: LUCAS MATHEUS PIRES

III – CNPJ: 43.184.492/0001-25

IV – ENDEREÇO: Rua José Elias Rabha, nº 59, Andar Sobrado, Balneário, Angra dos Reis/RJ. CEP:23.906-000.

V – OBJETO: Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: Conforme disposto no item 13.3 do Termo de Referência DOC-SEI-01239793.

VII – DO PRAZO: Conforme disposto no item 4.3 do Termo de Referência DOC-SEI-01239793.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência DOC-SEI-01239793.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme disposto nos itens 2 e 3 do Termo de Referência DOC-SEI-01239793.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o item 14 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta das Fichas nº 20260309 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339036.15000000, e nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os docu-

mentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000273, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LUCAS MATHEUS PIRES, CNPJ: 43.184.492/0001-25, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 22 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 104/2026/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o DJ Alessandro Metzker, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000273

II – CREDOR: ALESSANDRO DE MORAIS METZKER

III – CPF: 1XX.XXX.XX7-88

IV – ENDEREÇO: Rua Pedro Eugênio de oliveira, Bonfim nº 423, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.909-090.

V – OBJETO: Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: Conforme disposto no item 13.3 do Termo de Referência DOC-SEI-01239793.

VII – DO PRAZO: Conforme disposto no item 4.3 do Termo de Referência DOC-SEI-01239793.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justi-

ficativa no item 2 do Termo de Referência DOC-SEI-01239793.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme disposto nos itens 2 e 3 do Termo de Referência DOC-SEI-01239793.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o item 14 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta das Fichas nº 20260309 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339036.15000000, e nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000273, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de ALESSANDRO DE MORAIS METZKER, CPF: 1XX.XXX.XX7-88, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supra-citado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 22 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 90019/2026

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Fundamento: Artigo 17, inciso VII da Lei Federal 14.133/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia para execução e implantação de sistema de abastecimento de água com a construção de reservatório no Morro do Vai Quem Quer na Monsuaba – Sistema Jacuecanga/Monsuaba – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

O Sr SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Resolve ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

Empresa: ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.426.728/0001-54.

Valor Global da Contratação: R\$ 4.590.000,00 (quatro milhões e quinhentos e noventa mil reais).

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2026

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: DILMA ELENS NORONHA DE MELO

Ato: Portaria nº 101/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000305)

Data: 16/06/2026

Validade: 11/05/2026

Publicação: 16/06/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora DILMA ELENS NORONHA DE MELO, Merendeira, matrícula 12250, Referência 103, Padrão “H”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 101/2026/ANGRAPREV de 16 de junho de 2026, publicada em 16 de junho de 2026, com validade a partir de 11 de maio de 2026, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação da portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto